



PORTARIA Nº 378/2023

Designa Comissão Especial para estudos de viabilidade para reconhecer área como Distrito Industrial do Município de Chapada/RS.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Designar Comissão Especial para estudos de viabilidade técnica, urbanística, ambiental e jurídica para se estabelecer área como Distrito Industrial Municipal, que será composta pelos membros abaixo indicados:

I – Pelo Poder Executivo Municipal:

- AMANDA SCHIRMER DE ANDRADE;
- VITOR DA SILVA CALIL;
- ELOY ARY AULER;
- LUIS ANTONIO KLEINUBING; e
- GUILHERME STEFFEN

Pela Associação Comercial e Industrial de Chapada:

- KELVIN WEBER;
- SAMUEL REIS;
- CRISTIANO GIACOMINI;
- RODRIGO FILIMBERTI; e
- MOACIR A. GIORDANI JUNIOR.

Art. 2º A Comissão referida no artigo anterior deverá entregar relatório e laudos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chapada RS, em 02 de Agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal